



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

Processo de Licitações e Compras Nº 87/2023

Dispensa de Licitação Nº 66/2023

Critério de Julgamento (tipo): MENOR PREÇO GLOBAL

Data limite para a Apresentação de Propostas: 05/12/2023.

Valor Global Estimado (máximo aceitável): R\$11.176,00 (onze mil, cento e setenta e seis reais).

Endereços eletrônicos para envio da proposta e documentação:

compras@tremembe.sp.leg.br; comprascmtbe@gmail.com

Link do AVISO DE CONTRATAÇÃO e Anexos:

<https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2023/contratacoes-diretas/processo-de-licitacoes-e-compras-no-87-2023--dispensa-de-licitacao-no-66-2023/>

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar-condicionado para atender às necessidades do legislativo municipal, conforme Termo de Referência*.

***Observação: Termo de Referência EM ANEXO (Anexo I).**

- Incluir na proposta, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.

Observação:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP.

Tremembé, 30 de novembro de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por RICARDO
ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833
Dados: 2023.11.30 09:44:44 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



TERMO DE REFERÊNCIA

Protocolo:

Data da Solicitação: 21/09/2023

Solicitante:

| Setor | Responsável |
|-------------|-----------------------------|
| Presidência | Ricardo Alexandre de Toledo |

1. DO OBJETO:

1.1. Trata-se da aquisição de aparelho de ar-condicionado para a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – SP, conforme descrito neste Termo de Referência:

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição do aparelho de ar-condicionado, objetiva realizar a troca do aparelho de ar-condicionado que encontra-se no Plenário e atualmente está com problemas de funcionamento, já tendo sido submetido a diversas manutenções sem qualquer melhoria.

2.2. A aquisição de novo aparelho de ar-condicionado é uma necessidade, tendo em vista as condições térmicas do Plenário desta Casa de Leis.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço Global – Lei 8.666/93

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Fornecer todas as informações disponíveis sobre o objeto deste Termo de Referência;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



4.2 Efetuar o pagamento mediante o recebimento pleno do objeto e apresentação da Nota Fiscal com as devidas retenções de impostos;

4.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

4.4 Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento;

4.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto recebido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.6 Acompanhar o cumprimento das obrigações da Contratada;

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta;

5.2 Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto entregue;

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



5.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se o caso;

5.6 Enviar DANFE e arquivo XML das notas fiscais para o e-mail compras@tremembe.sp.leg.br.

6 – RECEBIMENTO, PRAZO, CRONOGRAMA E FORMA DE ENTREGA

6.1 A partir da assinatura/recebimento do Contrato, a contratada comprometer-se-á a realizar a entrega do itens adquiridos.

6.2 A entrega somente será considerada cumprida após o devido aceite por parte do(s) gestor(es) da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

6.3 A entrega do item, objeto deste Termo de Referência, à Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura/recebimento do Contrato, por conta e risco da Contratada e com todos os impostos inclusos.

7 – QUALIDADE E GARANTIA DO OBJETO FORNECIDO

7.1 Os objetos deverão ser garantidos, pelo período de 90 (noventa) dias para defeitos de fabricação, que serão computados a partir da data de entrega do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



8. ESPECIFICIDADES DO OBJETO

| PRODUTO | UNIDADE | PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS |
|-----------------------------|-----------|---|
| Aparelho de Ar-condicionado | 1 Unidade | Aparelho de Ar Condicionado – Split Teto Capacidade: 60.000 BTUS; Ciclo: frio; Potência de Refrigeração: mínimo de 5.000 W; Tecnologia: Inverter; Voltagem 220 V; Marca referência – LG, Elgin; |

8.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto adquirido na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;

9 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os valores, apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a aquisição do produto;

9.2 O valor total ofertado será pago mediante apresentação de boleto emitido pela empresa vencedora, ou mediante fornecimento de dados bancários para realização de transferência bancária ou PIX, sendo pago em nome da contratada, no ato da entrega do produto;

10 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ter o prazo mínimo de 30 (tinta) dias.

11 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



11.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

11.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

11.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

11.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

11.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);

11.1.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

12 – DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

12.1 As propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico compras@tremembe.sp.leg.br.

Tremembé, 23 de novembro de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2023.11.30 09:39:49 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE

RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO
EQUIPE DE APOIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 66/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº: 87/2023

CRITÉRIO / TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA:

DATA:

CNPJ:

TELEFONE(s):

E-MAIL:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

CPF:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP.

| ITEM | PRODUTO* | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QTD. | VALOR |
|------|-----------------------------|---|-------|---------|--------|-------|
| 1 | Aparelho de ar-condicionado | - Split Teto; Capacidade: 60.000 BTUs; Ciclo: frio; Potência de refrigeração: mínimo de 5.000W; Tecnologia: Inverter; Voltagem 220 V. | | Unidade | 1 (um) | R\$ |

*PRODUTO ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Valor (por extenso): _____

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DO PRAZO DA PROPOSTA: mínimo de 30 (trinta) dias.

DO PRAZO E DO LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ IMEDIATA (até 30 dias), NO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATANTE – Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé/SP; CEP: 12.120-029.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Dispensa nº ____/2023

Processo de Compra nº ____/2023

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2023, DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____ / ____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP

Dispensa nº ____/2023

Processo de Compra nº ____/2023

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (**qualificação da empresa proponente**) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____/_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/____/____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**